

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Novembro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Presidente

Desembargadora Solange Maria Santiago Morais Vice-Presidente

Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa Corregedora Regional Telefone(s): (92) 3621-7200

Email(s): dejt@trt11.jus.br

Diretoria-Geral Portaria

Portaria

PORTARIA 369/2022/DG-MANAUS 10/11/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº1125/2022/1ªVTBV, do Exmo. Juiz do Trabalho Titular da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista, datado de 14.10.2022, solicitando o pagamento de diária aos Agentes da Polícia Federal em acampamento de diligência, **no Município de Rorainópolis(RR), no período de 07 a 10.11.2022**;

CONSIDERANDO o despacho presidencial, datado de 18.10.2022, autorizando o pagamento das diárias aos policiais federais **GUSTAVO CAVALCANTI RODRIGUES, JESAIAS PORTELA RAMOS DE ANDRADE, GERSON LUIZ LORENZI** e EVERALDO RAMOS DA SILVA

, encaminhando os autos à Diretoria-Geral para as providências de praxe.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução №. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução №. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e RA-271/2020 TRT11.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos policiais federais acima citados, **três diárias e meia, sem adicional de deslocamento,** em cumprimento dos mandados da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no Município de Rorainópolis(RR), no período de 07 a 10.11.2022.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias 07 e 11.10.2022.

Art. 3º - DETERMINAR que a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR solicite aos Policiais Federais os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência. Publique-se.

Assinado Eletronicamente ILDEFONDO ROCHA DE SOUZA Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

jcpc